

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **RELATÓRIO**

#### **A O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2024**

Tendo esta comissão, recebido na data de 02/05/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Projeto de Resolução nº41/2024, de autoria do Vereador Lacimar Cezário da Silva que “Concede Título de Cidadão Honorário Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares”*** e tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto trata-se de um reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos que se destacam na sociedade itaunense.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

#### **Voto do Relator**

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

**Alexandre Campos**

*Presidente da CCJ*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2024.

**Lacimar Cezário da Silva**

*Membro*

**Giordane Alberto Carvalho**

*Membro*

